

Artigo Original

Reciclagem da Autovitimização: de Vítima de Si Mesmo a Interassistente na Pré-Intermissão

Recycling of Self-Victimization: from Self-Victim to Pre-Intermission Assistant
 Reciclaje de la Autovictimización: de Víctima de Sí Mismo a Interasistente en la Pre-Intermisión

Marta Ramiro¹, Ana Cláudia Siqueira², Darcy Janjacom³, Maria de Fátima Medeiros⁴, Michel Chad⁵ Ricardo Corrêa⁶, Silvana Affonso⁷ e Vani Medina⁸

1. Graduada em Física. Voluntária da Associação Internacional de Enciclopediologia Conscienciológica (ENCYCLOSSAPIENS). Coordenadora do Colégio Invisível da Recexologia. 2. Fisioterapeuta. Voluntária do Instituto Internacional de Projeciologia e Conscienciológica (IIPC). 3. Voluntária do Instituto Internacional de Projeciologia e Conscienciológica (IIPC). 4. Funcionária pública. Voluntária do Instituto Internacional de Projeciologia e Conscienciológica (IIPC). 5. Graduado em Engenharia Química. Professor. Voluntário do Instituto Internacional de Projeciologia e Conscienciológica (IIPC). 6. Graduado em Ciências Econômicas. Mestre em Teoria Econômica. Professor Universitário. Voluntário da Associação Internacional de Consciencimetria Interassistencial (CONSCIUS). 7. Arquiteta. Voluntária da Associação Internacional dos *Campi* de Pesquisa da Conscienciológica (INTERCAMPI). 8. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais.
m.ramiro@uol.com.br

Palavras-chave

Autodiscernimento
 Conscienciológica
 Desdramatização
 Direito
 Recexologia

Keywords

Conscientiology
 Law
 Recexology
 Self-knowledge
 Undramatization

Palabras-clave

Autodiscernimiento
 Conscienciológica
 Desdramatización
 Derecho
 Recexologia

Resumo:

Este trabalho surgiu da necessidade de compreender a vitimização no paradigma da ciência convencional e a autovitimização no paradigma consciencial, a fim de investir na superação da mesma, para a autoqualificação na vida humana. O objetivo do artigo é contribuir para conscientizar os leitores interessados na ultrapassagem do referido gargalo evolutivo. O método adotado foi pesquisa bibliográfica, observações auto-pesquisísticas, debates autorreflexivos entre os autores e preparação de listas de *trafais* e de *trafores* relacionados ao tema. O conceito de *vítima* foi abordado a partir dos vieses citados do Direito e da Conscienciológica. Inclui lista de dez práticas redutoras do autodiscernimento. Os integrantes do Colégio Invisível da Recexologia elaboraram relação de traços-faltantes para a superação da vitimização e outra de traços-força do líder interassistencial. Nas considerações finais da pesquisa, é levantada a hipótese de o reciclante existencial teático, ao melhorar a autoperformance evolutiva na dimensão intrafísica, por meio da reciclagem da autovitimização, na vida humana atual, poder alcançar a condição de líder interassistencial, na dimensão extrafísica, após a segunda dessoria; de acordo com os precedentes experimentados, estudados e pesquisados pelos autores.

Abstract:

This work arose from the need of understanding the paradigm of victimization in conventional science and victimization in consciousness paradigm in order to invest in overcoming the latter, for self-qualification in human life. The objective of this article is to help educate readers interested in ending this evolutionary bottleneck. The method used was literature review, self-observations notes, self-reflexive discussions between the authors and preparing lists of *trafais* and *trafores* related to the topic. The concept of victim was explored from the biases of the Law and Conscientiology. It has a list of ten reducing practices of self-discernment. The members of the Invisible College of Recexology developed relationships between *trafais* for the overcoming of victimiza-

Artigo recebido em: 29.01.2014.
 Aprovado para publicação em: 07.04.2014.

tion and the other, the strong-traits of the interassistencial leader. In the final considerations of the paper, it is proposed the hypothesis that the teatrical existencial recycler can obtain the condition of interassistencial leader in the extraphysical dimension after the second deactivation of the soma; in consonance with the experience, study and research of the authors.

Resumen:

Ese trabajo surgió de la necesidad de comprender la victimización en el paradigma de la ciencia convencional y la autovictimización en el paradigma conciencial, a fin de invertir en la superación de la misma, para la autocualificación en la vida humana. El objetivo del artículo es contribuir para concientizar a los lectores interesados en la superación de referido obstáculo evolutivo. El método adoptado fue investigación bibliográfica, observaciones autopesquisísticas, debates autorreflexivos entre los autores y preparación de listas de rasgos débiles y rasgos fuertes relacionados al tema. El concepto de *victima* fue abordado partiendo de partir dos puntos citados del Derecho e de la Concienciología. Incluye lista de 10 prácticas reductoras del autodiscernimiento. Los integrantes del Colegio Invisible de Recexología elaboraron relación de trazos faltantes para la superación de la victimización y otra, de trazos fuerza del líder interassistencial. En las consideraciones finales de la investigación se levanta la hipótesis del reciclador existencial teático, al mejorar su autoperformance evolutiva en la dimensión intrafísica, por medio del reciclaje de la autovictimización, en la vida humana actual, puede alcanzar a condición de líder interassistencial, en la dimensión extrafísica, luego de la segunda dessoma; de acuerdo con los precedentes experimentados, estudiados y pesquisados por los autores.

INTRODUÇÃO

Início. A pesquisa que deu origem a este artigo foi iniciada no segundo semestre de 2013, por ocasião da chamada de trabalhos para a I Semana Paracientífica dos Colégios Invisíveis da Concienciologia e o tema selecionado foi Reciclagem da Autovitimização, na busca de autorreflexão sobre a questão: *de que modo proceder para superar a pena de si mesmo?*

Autovitimização. É raro a personalidade humana admitir as autocorrupções e as autossabotagens, em geral, geradoras de autovitimização, porém, essas práticas se tornam evidentes nas manifestações diárias, principalmente junto de outras consciências.

Atração. Para tais casos, vale a lei de atração dos afíns: um vitimizado atrai outro vitimizado, com problemática semelhante àquela que ele se esforça para superar, ou superou.

Conscientização. Na qualificação da autoconsciencialidade, há praticantes da técnica da recéxis que se conscientizam de vivenciarem aspectos sutis da autovitimização e investem na superação dessas mazelas, visando disponibilizar suas experiências a quem delas necessitar.

Objetivo. Neste artigo, os integrantes do Colégio Invisível da Recexologia objetivam apresentar a pesquisa realizada no intuito de estimular o leitor a refletir a respeito dos benefícios da reciclagem da autovitimização.

Escolha. A definição pelo referido objetivo se deu em função da constatação dos autores de que, ao longo da História Humana, as conscins têm obtido pseudovantagens imediatas ou ganhos secundários, ao defenderem prioritariamente os seus interesses e os supostos direitos, resultando na condição de vítima.

Metodologia. A Metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica descrita ao longo do artigo, observações autopesquisísticas, discussões entre os integrantes, autorreflexões e preparação de listas de *trafais* e de *trafores* relacionados ao tema.

Estrutura. O trabalho está estruturado da seguinte maneira:

Seção I. Vítima no âmbito do Direito: breve resumo.

Seção II. Vitimização na grupocarmalidade conscienciológica.

Seção III. Redutores do autodiscernimento.

Seção IV. Relação de *trafais* e de *trafores*.

I. VÍTIMA NO ÂMBITO DO DIREITO: BREVE RESUMO

Estudo. O estudo da palavra vítima, no âmbito do Direito, começa pela etimologia.

Etimologia. O termo *vítima* é derivado do latim *victimia* e *victus*, vencido, dominado. Em sentido *lato sensu*, vítima é a pessoa que sofre os resultados infelizes dos próprios atos, das ações de outrem ou do acaso.

Direito. Na esfera jurídica, o termo assume diferentes significados, tais como os três listados a seguir na ordem alfabética segundo a área a que se refere:

1. **Jurídico geral.** No sentido jurídico geral, vítima é aquele que sofre diretamente a ofensa ou ameaça ao bem tutelado pelo direito.

2. **Jurídico penal amplo.** No sentido jurídico penal amplo, vítima abrange o indivíduo e a sociedade que sofrem diretamente as consequências dos crimes.

3. **Jurídico penal restrito.** No sentido jurídico penal restrito, vítima é a designação do indivíduo que sofre diretamente as consequências da violação das leis penais.

Conceituações. Com o passar do tempo, a figura da vítima obteve inúmeras conceituações.

Atual. De acordo com o conjunto de conhecimentos atual, a vítima pode ser uma pessoa física ou jurídica, desde que sofra a lesão ou ameaça de lesão a um bem que lhe pertença, e é sinônimo de ofendido, lesado ou sujeito passivo.

Vitimologia. A Vitimologia é a Ciência que estuda a vítima em seus diversos planos quais sejam psicológico, social, econômico e jurídico, objetivando entender qual a sua importância na relação delinquente-ofendido, quais as consequências sofridas por quem tem um bem lesado, dentre outros fatores.

Igualdade. De acordo com o estudioso da Vitimologia Everton Júnior (2012),

O ser humano é mutável e inconstante, reage conforme suas experiências vividas e conhecimentos adquiridos, e cada um absorve de modo diferente os acontecimentos e lições que aprendem e por essas razões e outros fatores a ela inerentes cabe afirmar que não existem dois seres humanos iguais.

Foco. É nessa divergência de reações que encontramos o foco dos estudos vitimológicos. A partir deles, os cientistas relacionam dados da constituição genética, temperamento, caráter, adaptação, dentre outros, para saber qual a real inclinação de uma pessoa para vitimização.

Análise. Sob a ótica da Vitimologia, impõe-se a necessidade de analisar a participação da vítima na ação criminosa.

Participação. Em breve análise, historicamente a vítima teve sua participação e importância modificada durante o tempo; iniciando como protagonista, passando por uma fase de esquecimento, e atualmente, sendo redescoberta e estudada mais detalhadamente.

VITIMODOGMÁTICA

Conceito. A *Vitimodogmática* é o ramo da Vitimologia que tem por objeto o estudo da participação da vítima no crime, analisando sua real contribuição no fato delituoso (D'ELIA, 2011).

Interação. Esses estudos permitiram a observação de que a vítima, em alguns casos, cria situações de risco para si própria, interage com seu agressor e de algum modo influencia nos prejuízos gerados e, portanto, não pode ser tratada como um ser inerte face ao crime.

Enfoque. A partir desse enfoque vitimodogmático, na prática penal, se originaram institutos como a concorrência de culpas, o consentimento do ofendido e a provocação da vítima. Sob o prisma vitimodogmático, busca-se a punição mais justa ao autor do fato quando ficar comprovado um comportamento inadequado e instigador por parte da vítima.

TIPIFICAÇÃO DAS VÍTIMAS

Responsabilidade. Com o advento da Vitimologia, os estudiosos concluíram que “o agressor não é o único responsável pelo resultado da ação delituosa podendo a vítima, em certas situações, influenciar de modo crucial na ação delituosa” (EVERTON JUNIOR, 2012).

Tipologias. Na prática jurídica, um dos principais focos está na formulação de tipologias de vítimas, a partir de observações científicas que auxiliam na aferição da culpa de cada uma das partes e sua consequente fixação do efeito penal, qual seja o emprego da pena.

Vitimização. Na doutrina jurídica, cada autor adota sua própria divisão e nomenclatura, no entanto, todas permitem compreender o papel da vítima no fenômeno da vitimização.

Classificação. Para fins deste estudo, foi utilizada a classificação vitimária de Benjamin Mendelsohn (1900-1998), criminologista (SANTANA, S.D.), da maneira a seguir descrita, conforme o tipo de vítima na ordem sequencial da descrição:

1. **Inocente.** O primeiro tipo de vítima é aquela completamente inocente, alheia à atividade do criminoso, nada contribuindo para o crime.

2. **Culpada.** O segundo tipo é a vítima de culpabilidade menor do que a do agressor ou culpabilidade por ignorância que se caracteriza pela existência de certo impulso não voluntário ao delito.

3. **Igualitária.** O terceiro tipo é o da vítima tão culpada quanto o infrator, quando qualquer participante da ação delituosa pode ser o autor do crime.

4. **Provocadora.** O quarto tipo seria a vítima que é mais culpada que o infrator, definidas enquanto vítimas provocadoras que viabilizam a ação delituosa no momento em que instigam dolosa ou culposamente.

5. **Culpável.** O quinto tipo de vítima é aquele unicamente culpável que se divide em infratora, quando essa comete uma infração e como resultado desse se torna a vítima, exemplo a legítima defesa; a simuladora,

quando por motivo de sua premeditação leva alguém a ser acusado por um crime que não cometeu; e a imaginária ocorre nos casos de pessoas com transtornos mentais que se dizem vítima e determinam uma pessoa como sua agressora sem que o crime tenha sequer existido.

Autores. Outros autores como Hans Von Henting e Edmundo Oliveira (EVERTON JUNIOR, 2012) ocupam papel significativo no estudo da tipificação das vítimas. Von Henting catalogou, aproximadamente, 20 espécies de vítimas, dentre elas destacam-se as quatro a seguir relacionadas na ordem alfabética:

1. **Agressora.** A vítima agressora, que reage à ação delitiva com raiva e hostilidade.
2. **Depressiva.** A vítima depressiva, que se autodestrói.
3. **Perversa.** As vítimas perversas são as psicopatas, que podem chegar à vitimização e não conseguir estabelecer limites de respeito em relação às outras pessoas.
4. **Voluntária.** A vítima voluntária, que não oferece resistência para um delito que seja cometido contra ela.

Influência. A partir dos estudos da Vitimologia, restou comprovado que a vítima pode, por várias razões, influenciar o autor do ato delitivo.

Grupos. A evolução da concepção de *vítima*, na área do Direito, oferece vislumbres do mesmo vocábulo em Conscienciologia.

Uso. Ao considerar a existência da consciência desde vidas pretéritas, usando diferentes corpos, aprendendo em diversas culturas e épocas; sendo, portanto, responsável pelos atos, atitudes, ações, comportamento e temperamento, é apropriado o uso do termo autovitimização.

Viés. Outro viés importante no estudo da autovitimização é aquele embasado na Conscienciologia, que será visto a seguir.

II. VITIMIZAÇÃO NA GRUPOCARMALIDADE CONSCIENCIOLÓGICA

Autovitimização. “A autovitimização é o ato ou efeito de a pessoa vitimizar-se, queixar-se ou depreciar-se conscientemente com rebaixamento da autoestima e do amor próprio” (VIEIRA, 2013, p. 1.402-1.404).

Holocarmologia. Para compreender melhor a autovitimização, é importante recorrer à Holocarmologia, “especialidade conscienciológica, que estuda a conta corrente holocármica da consciência em evolução, abrangendo a ego, a grupo e a policarmalidade” (VIEIRA, 1997, p. 112).

Sujeição. Estando sozinha, em grupo ou na multidão, a consciência está sujeita à lei de ação e reação ou lei de causa e efeito, desde os primórdios de sua existência.

Princípio. Para a Conscienciologia, toda consciência em evolução, conscin ou consciex, está vinculada a uma conta corrente, dividida em três categorias: egocármica, grupocármica e policármica; disponibilizadas na sequência do texto.

1. **Egocarma.** Uma das dificuldades de compreender a autovitimização ocorre quando o ser humano está predominantemente voltado à defesa dos interesses pessoais, escolhe apenas satisfazer a própria fisiologia, investe de modo pleno na sua sobrevivência, ou ainda, mantém interesses egoicos.

2. **Grupocarma.** Na caminhada evolutiva, cada consciência integrou e integra diferentes grupos com probabilidade de, no passado, ter agido de modo anticosmoético com determinados agrupamentos de consciências.

3. **Policarma.** Para interassistir num agrupamento ainda maior, a conscin praticante da recéxis investe no afrouxamento dos nós, por meio de ações cosmoéticas, práticas interassistenciais compatíveis com os seus valores, princípios pessoais e exemplarismo pessoal e grau de inteligência evolutiva.

Retorno. De acordo com a lei do retorno, as ações grupais anticosmoéticas pretéritas, quando não solucionadas, reverberam em interprisões grupocármicas no presente, possivelmente, pelo fato de as energias conscienciais nocivas da época e as consciexes patológicas ainda estarem presentes nos relacionamentos.

Características. Essas consciexes se alimentam do padrão de energias conscienciais (ECs) entrópicas e tendem a potencializar as reivindicações multisseculares, incompreensões, mágoas, desentendimentos, reclamações, queixas, resultantes desses relacionamentos doentios.

Complemento. Em complemento à autovitimização, é usada a palavra vitimização, quando o cenário é mais amplo, envolvendo outras consciências, além do autovitimizado. Surge, por exemplo, no segundo estágio da *lei da inseparabilidade grupocármica* que, segundo Vieira (1994, p. 626) é constituída por cinco estágios bem definidos que são:

1. Interprisão grupocármica.
2. Vitimização.
3. Recomposição.
4. Libertação.
5. Policarmalidade.

Etapas. Essas etapas constituem uma hipótese para explicar o mecanismo dos aprisionamentos e solturas interconscienciais dos relacionamentos, em um período estimado de 750 anos (VIEIRA, 1994, p. 626).

Solturas. Os acertos grupocármicos, a vivência recíproca do binômio admiração-discordância, o autoimperdoamento e o heteroperdoamento proporcionam os desenlaces dos nós intergrupais o que caracteriza a convivência harmônica, o respeito mútuo, a solidariedade e, enfim, a amizade sincera.

Prisões. As desavenças, os desentendimentos, os conflitos, as vinganças, as incompreensões, o ato de *fazer justiça com as próprias mãos* são indícios das interprisões grupocármicas em que se identificam a ausência do binômio admiração-discordância, as reinvidicações egoicas, os interesses pessoais não satisfeitos, dentre outros fatores.

Identificação. Em geral, tais fatos são experimentados pelos reciclantes existenciais, às vezes, em fases distintas da mesma vida humana.

Terapêutica. A terapêutica é dosada para cada caso, podendo levar vidas à frente, especialmente se houver comprometimento orgânico, a exemplo dos transtornos mentais o que dificulta à consciência caminhar em direção à autoevolução e compromete o ingresso da mesma no policarma.

Estágio. Quanto ao Policarma, o estágio da policarmalidade torna-se mais viável quando a consciência age com ampliação do autodiscernimento, em concordância com o fluxo cósmico, em sintonia com o Paradireito (Direito Cósmico, Direito do *Homo sapiens serenissimus*).

Paradireito. Pela Evoluciologia, o Paradireito maior das consciências é evoluir com ampla possibilidade de escolhas evolutivas que já possam exercer lúcida e livremente (FEITOSA, 2006, p. 344).

Direito. Pelo Paradireito, toda consciência tem direito à reeducação e ressocialização.

Realidade. Porém, a maioria das consciências autovitimizadas (carentes de reeducação e ressocialização) ainda escolhe a lei do menor esforço, quer benefícios pessoais imediatos e caminha, portanto, em sentido oposto ao Paradireito.

Lucidez. Tais seres humanos, por agirem assim, demonstram viverem sob a prevalência dos redutores do autodiscernimento.

III. REDUTORES DO AUTODISCERNIMENTO

Redutor. “O redutor do autodiscernimento é o agente limitador, negativo ou patológico, capaz de diminuir o nível de autolucidez, inteligência, racionalidade e elaboração lógica da pensenização própria e ininterrupta da conscin” (VIEIRA, 2007, p. 573).

Lucidez. De acordo com a Projeciologia, a consciência tem maior lucidez quando está no estado de consciex, ou projetada em outras dimensões em que o padrão de EC é mais sutil.

Ressoma. Ao ressomar na dimensão intrafísica, a conscin tem o grau de lucidez diminuído, o que a torna mais suscetível às práticas anticosmoéticas, e portanto, ao cometimento de erros; a exemplo das dez ações vigentes na socin, dispostas em ordem alfabética:

01. **Abuso.** O abuso sexual, principalmente de crianças e adolescentes, criando traumas que podem durar vidas.

02. **Brigas.** As brigas entre torcedores fanáticos de futebol, causando ferimentos e até dessoras.

03. **Descaso.** O descaso para com a saúde pública, a partir do não investimento em aquisição de materiais, equipamentos e medicamentos necessários às unidades hospitalares.

04. **Educação.** A aprovação automática nas escolas, proporcionando lacunas cognitivas nos alunos, além de facilitar a formação de profissionais pouco gabaritados para o exercício do cargo.

05. **Escravidão.** A manutenção de pessoas em regime de escravidão, inclusive no Século XXI.

06. **Guerras.** A participação em guerras, massacres, chacinas ou mesmo assassinatos.

07. **Ideologia.** As vinganças, as perseguições contra quem possui ideologias contrárias a do propositor (sectarismo).

08. **Marginais.** Ação de marginais contra a sociedade depredando patrimônio público.

09. **Propina.** Pagamento ou recebimento de propinas, de qualquer natureza.

10. **Religião.** A acomodação ao sistema religioso, apesar de possuir convicção pessoal de esse ser um sistema limitado de informações parapsíquicas.

Particular. Os redutores do autodiscernimento afetam também áreas de vulnerabilidade do ser humano. Por exemplo: finanças, afetividade, sexualidade, cognição, profissional, relacionamentos pessoais, fisiológica, mental, familiar, proexológica ou outra; quando há predomínio repetido de atuação instintiva ou regida pelas emoções primárias.

Ignorância. Porém, a ignorância da anticosmoeticidade de uma prática não exime o seu realizador de sofrer as penas ou as sanções correspondentes a ela; cedo ou tarde, quando aumentar o nível de lucidez da conscin, ela poderá refletir e, ao “cair em si”, poderá experimentar a autovitimização.

Profilaxia. A profilaxia contra essa situação é a identificação, a ação de conscientizar-se para a problemática e o uso de técnica apropriada para a superação desse entrave evolutivo.

Técnicas. Dentre as técnicas de antivitimização estão: a sinceridade vivenciada, a evitação das autocorrupções, o enfrentamento do medo, a prática do autoimperdão, a dedicação ao autoconhecimento, a qualificação e a intensificação do EV, o autoaperfeiçoamento em função das práticas da tenepes, o aumento das práticas interassistenciais cosmoéticas.

Avaliação. Na fase final, vem a avaliação que apontará se o problema foi resolvido ou se será necessário continuar a investigação.

Resolução. A resolução de uma questão problemática gera bem-estar, conforto e fortalece a conscin para enfrentar os futuros percalços.

Traços. Para compreender melhor os benefícios citados anteriormente, os autores elaboraram a relação de traços faltantes ou *trafais* para a concretização da reciclagem da autovitimização e dos traços *força* ou *trafores* da consciência superadora da condição de vítima de si mesma.

IV. RELAÇÃO DE TRAF AIS E DE TRAF ORES

Parapsiquismo. As diferentes modalidades de parapsiquismo reforçam a convicção pessoal de existirem milhares de consciexes vitimizadas na Baratrofera.

Interassistência. Uma das práticas interassistenciais é o exercício diário da tenepes que, se por um lado permite identificar os *autotrafaís* (traços *faltantes* pessoais), por outro, facilita o encaminhamento das consciexes referidas no item anterior.

Superação. Além da tenepes, a Conscienciologia oferece outras técnicas para superação desse tipo de travão existencial e uma delas é a técnica da *recéxis*.

Reciclagens. Cabe, portanto, a cada conscin identificar os aspectos a serem melhorados no seu caso pessoal e inserir as reciclagens (*recéxis* e *recins*) apropriadas ao seu momento e contexto evolutivo.

Caminho. Para quem está a caminho da reciclagem da autovitimização, os integrantes do Colégio Invisível da Recexologia disponibilizam duas listagens: a primeira, dos *trafaís*, para a acabativa da reciclagem da autovitimização; a segunda, a relação dos *trafores* identificados, visando estimular a superação dessa patologia estagnadora da evolução consciencial.

Trafaís. Eis, em ordem alfabética, a relação de 13 *trafaís* listados pelos autores deste artigo, a partir de experiência pessoal, relativos à reciclagem da autovitimização:

01. **Autodiscernimento:** compreender as limitações momentâneas e prospectar as possibilidades máximas do próprio crescimento em cada vida humana.

02. **Autodomínio:** buscar alcançar o autodomínio energético por meio das práticas do EV profilático.

03. **Autoestima:** conscientizar-se do que conquistou até esta etapa evolutiva e valorizar seus êxitos sem permanecer estagnado.

04. **Auto-organização:** dedicar-se às auto-organizações primárias, essenciais à própria existência.

05. **Autopensenidade:** qualificar a autopensenidade, por meio de reciclagens.

06. **Autotares:** praticar o autoesclarecimento fundamentado nas informações disponibilizadas pela Conscienciologia.

07. **Comunicabilidade:** evitar os ruídos de comunicação, tornar-se autodidata e expressar-se com mais clareza.

08. **Cosmovisão:** ampliar a visão para compreender a situação na íntegra, em vez de limitar-se a um ou outro fato observado, num instante qualquer da vida humana.

09. **Ganhos:** esquivar-se dos ganhos secundários de qualquer natureza.

10. **Inteligência:** aumentar o grau de inteligência evolutiva e usá-la em prol da evolução pessoal e grupal.

11. **Interassistencialidade:** libertar-se das práticas instintivas, tornar-se exemplo no âmbito das reciclagens e procurar esclarecer os assistíveis.

12. **Maturidade:** abandonar as posturas imaturas e priorizar ações racionais, lógicas e cosmoéticas.

13. **Patopenses:** descartar os autopatopenses, próprios das autocorrupções.

Trafões. Eis, em ordem alfabética, 35 itens considerados trafões para o exercício da liderança interassistencial:

01. **Acolhimento:** ser uma consciência com maior percentual de acolhimento, ou seja, voltada para o atendimento das necessidades alheias, em vez de tentar suprir apenas as carências pessoais.

02. **Autenticidade:** demonstrar autenticidade nas práticas cotidianas.

03. **Autoconfiança:** possuir elevado percentual de autoconfiança.

04. **Autodesassédio:** dedicar-se ao autodesassédio.

05. **Autoenfrentamento:** investir nos autoenfrentamentos, abandonar as autossabotagens.

06. **Autoincorrupibilidade:** diminuir, significativamente, as autocorrupções.

07. **Autonomia:** responsabilizar-se pelas escolhas e ter independência nas ações.

08. **Coerência:** desfazer-se da autoimagem ilusória, própria do reciclante existencial autovitimizado.

09. **Compreensão:** compreender que a consciência é a maior responsável pelas escolhas e ações; na condição de consciência, é inteligente fazer escolhas cosmoéticas.

10. **Coragem:** saber unir força e coragem para continuar a jornada na dimensão intrafísica.

11. **CPC:** ampliar o estudo e a teática do Código Pessoal de Cosmoética, até o final da existência humana.

12. **Desconfiômetro:** ligar o “desconfiômetro” e deixar de esperar que os outros façam o trabalho interassistencial que o candidato à liderança interassistencial após a dessoria precisa fazer agora, na dimensão intrafísica.

13. **Desdramatização:** desdramatizar os erros, aprendendo a ponderar, ou seja, sem exagerar ou “carregar nas tintas”.

14. **Desenvolvimento:** responsabilizar-se pelo desenvolvimento do parapsiquismo hígido em vez de permanecer na dependência de alguma religião.

15. **Empreendedor(a):** tornar-se um empreendedor evolutivo.

16. **Exemplarismo:** esforçar-se para desenvolver o exemplarismo paradiplomático na convivência com diferentes agrupamentos de consciências.

17. **Êxito:** ter êxito na passagem rápida da primeira para a segunda dessoria.

18. **Heteroperdoabilidade:** compreender que cada consciência, inclusive ela própria, está sujeita a cometer erros; por isso, o perdão a outrem constitui um ato de respeito interassistencial, inteligente e cosmoético, devido à presença de variáveis ignoradas pelo autovitimidado.

19. **Higiene:** manter a higiene pensênica; transformar pensenes de raiva, mágoa, rebeldia, melancolia, em ideias fraternas.

20. **Imunidade:** sustentar maior imunidade perante os assédios interconscienciais.

21. **Liderança:** vivenciar a liderança cosmoética nos agrupamentos que integra.

22. **Lucidez:** agir sabendo que a evolução depende da vontade de superar os percalços da vida; para tanto é necessário priorizar a autolucidez.

23. **Maturidade:** lembrar-se de não culpar os outros pelos insucessos pessoais, sinal de maturidade pessoal.

24. **Otimismo:** sentir os efeitos positivos de observar o melhor em cada situação, ou seja, aceitar que nem tudo pode sair perfeito, há muitas reciclagens a fazer.

25. **Parcimônia:** entender ser possível não gostar da realidade de uma determinada situação, mas buscar a melhor solução para melhorá-la e reconhecer o tempo como um bom aliado nas situações mais difíceis.

26. **Proatividade:** tornar-se proativo perante a própria evolução consciencial.

27. **Profilaxia:** manter a profilaxia autopensênica; funcionar como amparador de seu grupocarma.

28. **Racionalidade:** usar a racionalidade; superar os bloqueios corticais e o emocionalismo exacerbado.

29. **Responsabilidade:** assumir a responsabilidade pelas práticas interassistenciais e cosmoéticas correspondentes ao nível evolutivo do reciclante existencial pré-desperto.

30. **Tares:** investir na qualificação e na quantificação da tarefa do esclarecimento (tares) estudada, experimentada e divulgada.

31. **Transformação:** demonstrar dinamismo, boa vontade, compreensão para com todos e transformar os autotrafes em autotrafores.

32. **União:** unir força e coragem porque a trajetória evolutiva é longa e esta vida humana precisa ser bem aproveitada.

33. **Vínculo:** fortalecer o vínculo com os amparadores para aumentar o êxito nas práticas interassistenciais.

34. **Visão:** ter a visão fundamentada no autoparapsiquismo lúcido, cosmoético e interassistencial.

35. **Voluntariado:** ser teático no voluntariado tarístico da Conscienciologia e concretizar as recomposições grupocármicas possíveis.

Ganhos. A autoconscientização quanto aos ganhos pessoais e alheios decorrentes da reciclagem da autovitimização motiva a conscin lúcida, neofilica, a investir na prática auto e heteroassistencial.

Consolidação. Dentre os efeitos da reciclagem da autovitimização, a conscin adquire autoridade moral nessa área, devido ao exemplarismo adquirido por meio do esforço pessoal autopesquisístico.

Resultados. Essa autoridade moral devido à ultrapassagem dos obstáculos impostos a si mesma é o resultado mais importante da autopesquisa e poderá gabaritá-la para atuar na condição de líder interassistencial após a segunda dessoria, preferencialmente, de consciências com problemáticas semelhantes àquelas superadas no aqui-agora-já interdimensional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Primitivo. No homem primitivo, as ações instintivas eram então justificadas pela necessidade de sobrevivência.

Milênios. Ao longo dos milênios, o ser humano repete comportamentos automatizados, especialmente com o propósito de *levar vantagem*, o que constitui uma atitude egoica e violadora dos direitos alheios.

Tempo. Apesar de o tempo passar e não obstante o crescimento populacional, o ser humano ainda tem elevado percentual de atuação por meio dos instintos e das emoções primitivas.

Direito. Surgiu então o Direito, estabelecendo normas de conduta social com a finalidade de preservar e legitimar a cidadania das pessoas.

Cidadão. Desse modo, há leis que contribuem para evitar que o cidadão se torne vítima dos atos anti-cosmoéticos praticados, às vezes, até de modo inconsciente.

Similitude. A partir da análise da figura da vítima na esfera jurídica, conclui-se que existe uma singular similitude em relação à figura da vítima sob a ótica da Conscienciologia.

Tendências. O ser humano que possui tendências vitimológicas dentro de seu contexto social irá manter estas tendências em qualquer momento existencial enquanto não conquiste uma substancial consciência evolutiva.

Delito. Exceção seja feita aos casos das vítimas que não participam de modo algum do ato delituoso que nesse caso se veem envolvidas no fato por motivos substancialmente alheios à sua vontade; em Conscienciologia constitui a vitimização não cavada.

Definição. Não obstante o Direito definir a vítima como sendo “aquela que sofre as consequências de determinada conduta típica”, é mister que na prática se avalie a figura da vítima de modo amplo dentro de um contexto biopsicossocial; trazendo para o paradigma consciencial, a abordagem envolva as ações cometidas em vidas anteriores, as autocorrupções remanescentes, o nível de cosmoética praticado, o saldo da ficha evolutiva pessoal e das contas correntes egocármica, grupocármica e policármica.

Inferência. Por isto, este artigo, fundamentado pelo paradigma consciencial, traz a inferência lógica de os investidores da superação da autovitimização atuais terem vivenciado em épocas pretéritas, algum tipo de ação antiética vigente na Socin e noticiados pela mídia, evidenciando forte relação com os redutores do auto-discernimento.

Efeito. A vida tem mostrado as interprisões grupocármicas, as doenças psicossomáticas por efeito das ações humanas pernósticas de vidas anteriores, autocomprováveis por meio das retrocognições.

Evolução. Visando contribuir para a aceleração da história pessoal de cada conscin dedicada à superação da autovitimização, foram inseridas duas listagens: na primeira, constam os *trafais* em fase de superação e na segunda, os *trafores* ideais para o líder interassistencial da pré-intermissão, conquistados por meio das *reciclagens*.

Benefícios. Além do bem-estar, do aumento da autoconfiança de ultrapassar esse gargalo evolutivo, existe a possibilidade de a consciin assumir a condição da liderança interassistencial, no período da pré-intermissão.

Trabalho. Conclui-se que o trabalho interassistencial após a dessoma, iniciado nesta existência intrafísica com a prática da tares, deverá ser uma tarefa gratificante para os futuros líderes interassistenciais, pois eles terão a oportunidade de reverter o curso normal da História Humana, infelizmente, ainda sacralizada pela tradição.

REFERÊNCIAS

1. **D'elia**, Fábio Suardi; *Breve Apontamento Sobre Vitimologia; Jus Humanum; Revista Eletrônica de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Cruzeiro do Sul*; São Paulo, Vol. 1; N. 1, Julho a Dezembro 2011; disponível em: <http://revistapos.cruzeiro-dosul.edu.br/index.php/jus_humanum/article-viewFile/29/19> ; acesso em: 25.01.14.

2. **Everton Junior**, Antonio Augusto Costa; *Aspectos da Vitimologia*; Conteúdo Jurídico; Brasília, DF; 22.06.12; disponível em: <<http://www.conteudojuridico.com.br/?artigos&ver=2.37633&seo=1>>; acesso em: 25.01.14.

3. **Feitosa**, Sebastião; *Paradireito Consciencial*; Artigo; *Conscientia*; Revista; Trimestral; Vol. 10; N. 4; 10 enus.; 22 refs.; *Associação Internacional do Centro de Altos Estudos da Conscienciologia* (CEAEC); Foz do Iguaçu, PR; Dezembro, 2006; páginas 342 a 352.

4. **Vieira**; Waldo; *200 Teáticas da Conscienciologia: Especialidades e Subcampos*; revisores Alexander Steiner; et al.; 260 p.; 200 caps.; 15 E-mails; 8 enus.; 1 foto; 1 microbiografia; 2 websites; 13 refs.; alf.; 21 x 14 cm; br.; *Instituto Internacional de Projeciologia e Conscienciologia* (IIPC); Rio de Janeiro, RJ; 1997; página 112.

5. **Idem**; *Enciclopédia da Conscienciologia*; versão digital; CD-ROM; 2.498 verbetes; 8ª Ed.; *Associação Internacional Editares & Associação Internacional do Centro de Altos Estudos da Conscienciologia* (CEAEC); Foz do Iguaçu, PR; 2013; páginas 1.402 a 1.404.

6. **Idem**; *Homo sapiens pacificus*; revisores Equipe de Revisores do Holociclo; 1.584 p.; 24 seções; 413 caps.; 403 abrevs.; 38 E-mails; 434 enus.; 484 estrangeirismos; 1 foto; 37 ilus.; 168 megapensenes trivocabulares; 1 microbiografia; 36 tabs.; 15 websites; glos. 241 termos; 25 pinacografias; 103 musicografias; 24 discografias; 20 cenografias; 240 filmes; 9.625 refs.; alf.; geo.; ono.; 29 x 21,5 x 7 cm; enc.; 3ª Ed. Gratuita; *Associação Internacional do Centro de Altos Estudos da Conscienciologia* (CEAEC); & *Associação Internacional Editares*; Foz do Iguaçu, PR; 2007; páginas 573 e 649.

7. **Idem**; *Nossa Evolução*; revisor Tatiana Lopes; 170 p.; 15 caps.; 149 abrevs.; 17 E-mails; 1 foto; 1 microbiografia; 162 perguntas; 162 respostas; 13 websites; glos. 282 termos; 6 refs.; alf.; 21 x 14 cm; br.; 3ª Ed.; *Associação Internacional Editares*; Foz do Iguaçu, PR; 2010; páginas 621 a 622.

8. **Idem**; *700 Experimentos da Conscienciologia*; 1.058 p.; 40 seções; 100 subseções; 700 caps.; 147 abrevs.; 1 cronologia; 100 datas; 1 E-mail; 600 enus.; 272 estrangeirismos; 2 tabs.; 300 testes; glos. 280 termos; 5.116 refs.; alf.; geo.; ono.; 28,5 x 21,5 x 7 cm; enc.; *Instituto Internacional de Projeciologia* (IIP); Rio de Janeiro, RJ; 1994; página 626.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1. **Bruno**, Anibal; *Direito Penal: Parte Geral*; 266 p.; 5ª Ed.; *Forense*; Rio de Janeiro, RJ; 2005.

2. **Santana**, F.; *Um Estudo Resumido sobre Vítimas*; disponível em: <<http://www.recantodasletras.com.br/textosjuridicos/3562866>>; acesso em: 25.01.14.

3. **Greco**, Alessandra Orcesi Pedro; *A Autocolocação da Vítima em Risco*; *Revista dos Tribunais*; 2004.

4. **Oliveira**, Edmundo; *Vitimologia e Direito Penal*; 228 p.; 3ª Ed.; *Forense*; Rio de Janeiro, RJ; 2003.

5. **Piovesan**, Flávia Cristina; et al.; 432 p.; *O Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos*; *Revista dos Tribunais*; São Paulo, SP; 2000.